



**PORTARIA PGJ/PI Nº 842/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0004161/2021-92,

**RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria PGJ/PI nº 928/2020, para constar o seguinte:

Onde se lê: Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para integrar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, nos termos da Resolução CPJ nº 02/2020, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 866/2020.

Leia-se: Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para integrar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, nos termos da Resolução CPJ nº 02/2020.

**Art. 2º DETERMINAR** que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 08 de abril de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de abril de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

**Procuradora-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/04/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0074503** e o código CRC **516F3A38**.